GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 352/2016.

(Revogada pela Portaria SES N° 1235/2022)

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual e considerando o que estabelece a Portaria SES/RS nº 040/2004, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2004, alterada pela Portaria SES/RS n° 1111/2014.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar as servidoras Suzana Silveira Gularte ID. Funcional nº 1203894 e Ana Elisa Clesar ID. Funcional nº 1636308 para a função de Fiscal de Contratos e Convênios no âmbito do Hospital Psiquiátrico São Pedro.

Art. 2° - Dispensar o servidor Francisco Carlos Gomes da Fonseca ID. Funcional nº 1133365, da função de Fiscal de Contratos e Convênios, designado pela Portaria nº 777/2015, publicada no DOE em 27/08/2015.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 30 de Setembro de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde